



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.931 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias aos Servidores lotados na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Públicos:

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
ADRIANO WINCK	26/12/2017 A 24/01/2018
DESIRE TEREZINHA CAPORAL	
IVONE DA VEJA	26/12/2017 A 24/01/2018
ROQUE OSMAR POMPERMAIER	26/12/2017 A 24/01/2018
SONIA MATOS DOS SANTOS	26/12/2017 A 24/01/2018
VERA TATIANA BOHN	26/12/2017 A 24/01/2018

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 26 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal